



## AS MÃES DE VÍTIMAS DO ESTADO NOS TERRITÓRIOS DE FAVELA

Rita Helena Miranda Cardia <sup>1</sup>

### RESUMO

O objetivo desse artigo é desenvolver uma breve análise sobre a dinâmica dos territórios de favela como produto do desenvolvimento desigual e combinado a partir da intervenção do Estado no seu duplo sentido de coerção e consenso em base à vivência espacial das mulheres que fazem parte dos movimentos de mães de vítimas da violência de Estado nesses territórios no Rio de Janeiro. Reflitiremos o território de favela não como uma expressão natural da organização social, mas como consequência do desenvolvimento desigual e combinado do capitalismo, sendo por um lado expressão das relações produtivas desiguais, mas também produto das relações sociais (EBLIN, 2012). Pretende-se também analisar a relação gênero, raça e classe no contexto das mulheres que vivem nos territórios de favelas.

**Palavras-chave:** Movimento de Mães, Violência do Estado, Territórios.

### RESUMEN

El objetivo de este artículo es desarrollar un breve análisis de la dinámica de los territorios de las favelas como producto de un desarrollo desigual y combinado a partir de la intervención del Estado en su doble sentido de coacción y consenso basado en la experiencia espacial de las mujeres que forman parte de los movimientos de madres de víctimas de violencia estatal en estos territorios de Río de Janeiro. Replantearámos el territorio de la favela no como una expresión natural de la organización social, sino como consecuencia del desarrollo desigual y combinado del capitalismo, siendo por un lado una expresión de relaciones productivas desiguales, pero también un producto de las relaciones sociales (EBLIN, 2012). También se pretende analizar la relación entre género, raza y clase en el contexto de las mujeres que viven en territorios de favelas.

**Palabras clave:** Movimiento de Madres, Violencia Estatal, Territorios.

---

<sup>1</sup> Doutoranda no Programa de Pós Graduação em Geografia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – PPGeo/UERJ, [ritacardia@gmail.com](mailto:ritacardia@gmail.com)



## INTRODUÇÃO

A maioria das populações de favela residem nas capitais e metrópoles do Brasil, e a maior porcentagem vive na região Sudeste, sendo o Rio de Janeiro considerada a cidade com maior população vivendo em favelas. O objetivo deste artigo é desenvolver uma breve análise sobre o “Movimento das Mulheres-Mães de vítimas da violência de Estado” na escala dos territórios de favela na cidade do Rio de Janeiro, entendendo a favela como produto do desenvolvimento desigual e combinado do capital, e espaço de moradia de segmentos da classe trabalhadora (FARAGE, 2012). E a partir da vida das mulheres que se organizam nos “Movimentos de Mulheres-Mães de vítimas da violência do Estado” pretende-se analisar a relação gênero, raça e classe no contexto dos territórios de favela.

Partindo da perspectiva marxista de que vivemos em uma sociedade de classes sociais no capitalismo, considera-se que as mulheres constituem um grupo social policlassista. Todas sofrem com a opressão machista mas enquanto parte de distintas classes, ocupam localizações distintas no modo de produção capitalista.

Friedrich Engels, no prefácio da primeira edição do livro *A origem da família, da propriedade privada e do Estado* (2010), coloca como premissa que, segundo a teoria materialista, o fator decisivo da história é a produção e a reprodução da vida imediata. De um lado, a produção dos meios de existência, de produtos alimentícios, de roupa, de moradia e dos instrumentos necessários para produzir tudo isso; de outro, a produção do próprio homem, a continuação da espécie.

No sistema capitalista, a contradição que se apresenta é de que a reprodução da vida recai como tarefa das mulheres, principalmente as da classe trabalhadora, enquanto o Estado se isenta em garantir os direitos fundamentais para tal reprodução da vida imediata. Isso ocorre pelo fato de o patriarcado, apesar de ser um sistema anterior ao desenvolvimento do modo de produção capitalista, tornou-se um pilar estrutural da reprodução e acumulação do capital. A ideologia patriarcal mantém as mulheres numa posição de submissão aos homens e, conseqüentemente, isso se expressa nas diferenças salariais entre homens e mulheres, na realização das tarefas domésticas nas famílias da classe trabalhadora, que é, ademais, um trabalho não remunerado, e em questões que



restringe a autonomia das mulheres de diferentes classes sociais em questões como o direito ao próprio corpo, que passa pela a criminalização do aborto.

A contribuição que deixa Engels no livro *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*, é que é a primeira obra a localizar o patriarcado como uma ferramenta para potencializar a dominação de uma classe sobre a outra, e que a família enquanto uma instituição pilar para a manutenção da hegemonia de classe é a forma de concretizar essa relação de opressão, já que é através dela que se atrela a mulher ao trabalho doméstico e de reprodução da vida de forma não remunerada, como verdadeiras “escravas do lar”.

## **A PRECARIZAÇÃO TEM ROSTO DE MULHER NEGRA E MORADORA DAS FAVELAS**

Segundo pesquisa da Data Favela com apoio do Instituto Patrícia Galvão que reuniu dados para o livro *Um país chamado favela* (2014), de Renato Meirelles e Celso Athayde, relatou que o Brasil tem cerca de 6 milhões de mulheres vivendo em favelas, centralmente concentradas nos estados de São Paulo e Rio de Janeiro, num total de 13,6 milhões de pessoas que vivem em favelas, ou seja, 45% da população de favelas. Em sua maioria são mulheres negras, casadas e mães, que somam um montante de renda anual de R\$ 24 bilhões e chefiam 49% dos lares, segundo dado de 2020. Nacionalmente, entre as que contam com trabalho remunerado, 44% têm emprego formal. E em dez anos dobrou a escolarização de nível médio dessas mulheres, saltando de 16% para 30%.

A classe trabalhadora brasileira<sup>2</sup> é composta por cerca de 100 milhões de pessoas, sendo que as mulheres trabalhadoras representam cerca de 45% deste contingente, e as mulheres negras correspondem a um quarto da classe, sendo a maioria entre as mulheres. A apropriação da classe capitalista à opressão de gênero e raça para manter e exploração a mão de obra da classe trabalhadora de conjunto fica clara no país quando vemos os dados, levando à conclusão que é impossível pensar na classe trabalhadora brasileira sem pensar no destaque que ocupam as mulheres negras.

---

<sup>2</sup> Compreendemos como classe trabalhadora a denominação do sociólogo Ricardo Antunes, que desenvolveu nos livros “Adeus ao Trabalho?” e “Os Sentidos do Trabalho” (2002a e 2002b). “(...) compreende a totalidade dos assalariados, homens e mulheres que vivem da venda da sua força de trabalho — a “classe-que-vive-do-trabalho”, — e que são despossuídos dos meios de produção”.



“Esse processo se expressa desde as origens da formação da classe operária brasileira e revela como a luta contra o racismo e o machismo é inseparável da luta contra o capitalismo. Ao analisar o processo de apropriação da força de trabalho feminina e infantil no desenvolvimento da maquinaria e da grande indústria capitalista Marx aponta como o valor da força de trabalho era determinado pelo tempo de trabalho necessário para a manutenção não somente do adulto individual, mas de toda a sua família. E dessa forma desvenda como a incorporação das mulheres e crianças no mundo do trabalho permitiu com que os capitalistas pudessem repartir o valor da força de trabalho, que antes era individual, entre todo o núcleo familiar trabalhador, rebaixando de conjunto o seu valor”. (NOGUEIRA, p.67, 2004)

“No processo de formação da classe trabalhadora brasileira, esses elementos são marcantes pelo fato de que, ao introduzir os negros como parte do mercado de trabalho livre e assalariado, juntamente com as mulheres, crianças e trabalhadores brancos com baixa qualificação, os capitalistas puderam se utilizar desse conjunto de fatores para diminuir os custos com a classe trabalhadora. Aquilo que Marx denominou de *cheap labour*, ou trabalho barato”. (NOGUEIRA, p.70, 2004)

Entre as maiores de 16 anos<sup>3</sup>, 97% das mulheres negras fazem parte da classe trabalhadora brasileira, elas ocupam postos de trabalho como terceirizadas, empregadas domésticas, trabalhadoras no campo, enfermeiras, professoras, funcionárias públicas, trabalhadoras de fábrica, etc.

No Brasil, de acordo com um levantamento feito pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2018, realizado em todo o país com a população entre 25 e 49 anos, revelou que o rendimento médio das mulheres ocupadas equivalia a 79,5%<sup>4</sup> do que era recebido pelos homens. No caso das mulheres negras, que ocupam os postos de trabalho mais precários, elas recebem 60%<sup>5</sup> a menos do que os homens brancos.

Em relação às ocupações, as mulheres são maioria entre os trabalhadores domésticos (95%), seguido por docentes de ensino médio (84%) e trabalhador de limpeza de interior de edifícios, escritórios, hotéis e outros estabelecimentos (74,9%).

---

<sup>3</sup> Utilizando essa definição de classe trabalhadora de Antunes (2002), a partir dos dados disponíveis pelo IBGE para o ano de 2015, aqui está excluído o contingente de mulheres negras que são empregadoras.

<sup>4</sup> Disponível em: < <https://g1.globo.com/economia/noticia/2019/03/08/mulheres-ganharam-795-da-renda-dos-homens-em-2018-diz-ibge.ghtml> >. Acesso em 04 de Fev. 2021.

<sup>5</sup> Disponível em: < <https://www.esquerdadiario.com.br/Desigualdade-salarial-No-capitalismo-as-mulheres-negras-ganham-60-menos-que-um-homem-branco> >. Acesso em 02 de Fev. 2021.



As mulheres trabalhadoras, além da jornada de trabalho, também cumprem aproximadamente 21,8 horas semanais a mais de jornada com o trabalho doméstico em casa, segundo dados da PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios) de 2011.

Ao mesmo tempo que no Brasil historicamente a integração das mulheres e negros como parte do mercado de trabalho assalariado teve um aspecto progressista, foi utilizado pela burguesia como uma ameaça de rebaixamento dos salários do conjunto da classe trabalhadora. Assim, os capitalistas passaram a contar com um enorme contingente de trabalhadores disponíveis para sua exploração, aumentando também o exército industrial de reserva, ou seja, os trabalhadores desempregados à espera de uma oportunidade no mercado de trabalho.

Como afirma Saffioti (1987):

Com a emergência do capitalismo, houve a simbiose, a fusão, entre os três sistemas de dominação-exploração, acima analisados separadamente. Só mesmo para tentar tornar mais fácil a compreensão deste fenômeno, podem-se separar estes três sistemas. Na realidade concreta, eles são inseparáveis, pois se transformaram, através deste processo simbiótico, em um único sistema de dominação-exploração, aqui denominado patriarcado-racismo-capitalismo. (SAFFIOTI, 1987, p. 60).

Analisando do ponto de vista da localização das mulheres negras em sociedades que conviveram com a escravidão, como no caso do Brasil, essa característica também permanece como uma marca fundamental para entender as relações capitalistas de produção no país, e sobretudo no Rio de Janeiro. A introdução dessas mulheres no mercado de trabalho, sendo que, em geral vivem na informalidade, é marcada pelo fato de que as mulheres negras seguem com as piores condições de trabalho, com uma enorme desigualdade salarial e o peso da dupla ou até tripla jornada.

Angela Davis, no primeiro capítulo de *Mulheres, Raça e Classe*, publicado pela editora Boitempo em 2016, resgata historicamente o processo que estabeleceu novos parâmetros para as condições das mulheres negras durante a escravidão:

“Mas as mulheres também sofriam de forma diferente, porque eram vítimas do abuso sexual e outros maus-tratos bárbaros que só poderiam ser infligidos a elas. A postura dos senhores em relação às escravas era regida pela conveniência: quando era lucrativo explorá-las como se fosse homens, eram vistas como desprovidas de gênero; mas, quando podiam ser exploradas, punidas e reprimidas de modos cabíveis apenas às mulheres, elas eram reduzidas exclusivamente à sua condição de fêmeas”. (DAVIS, p. 19, 2016)



A favela é o espaço de moradia de segmentos da classe trabalhadora como produto do processo do desenvolvimento desigual e combinado, as mulheres que vivem nesses territórios na cidade do Rio de Janeiro, que na sua maioria são negras e compõem o setor da classe trabalhadora que majoritariamente vive do trabalho precário, também vivenciam o cotidiano nesses territórios a partir da particularidade do nó entre a classe, o gênero e a raça. Essas mulheres são o sujeito que expressa esse nó. A combinação das características do território de favela que explicita as desigualdades sociais e espaciais também na questão de gênero e raça, nos faz refletir sobre as condições de vida das mulheres nesse território a partir da simbiose entre patriarcado, capitalismo e racismo e como a intervenção do Estado no seu duplo sentido, de coerção e consenso, atua sobre a vida dessas mulheres.

No caso das Mães de vítimas de violência do Estado, se justifica no sentido de que a luta por justiça dessas mulheres se dá como resposta de ações de instituições do Estado. A organização dessas mulheres ocorre a partir da dor e do luto contra a impunidade de agentes policiais, tendo a geralmente a polícia justificando através do discurso de “guerra as drogas” para justificar as operações policiais. Colocando seu aparato diariamente para que a sociedade de classes siga desigual, sendo o racismo um elemento central para manter a exploração, a pobreza e as piores condições de vida da esmagadora maioria da classe trabalhadora e da população, que em nosso país é majoritariamente negra.

A combinação entre racismo e capitalismo está a serviço de manter a imensa riqueza produzida pela classe trabalhadora nas mãos da classe que mantém o poder hegemônico do Estado, e a violência com o aparato policial é parte desse processo. Os homens negros são a maioria do alvo das balas nas periferias e favelas nacionalmente, mas são as mulheres, na sua maioria negras, que vivem em luto e luta em busca de justiça e contra a impunidade. No livro *“Questão negra, marxismo e classe operária”* (2013), organizado por Daniel Alfonso e Daniel Mattos, racismo é definido como:

“[...] uma relação de opressão histórica que constrói e reproduz essa condição subjugada dos negros na sociedade. Ou seja, não somente a condição desigual em si, mas também os mecanismos de reprodução histórica das relações sociais, econômicas, políticas e ideológicas que constituem e sustentam tal desigualdade”. (ALFONSO e MATTOS, p.73, 2013.)



O racismo como relação de opressão se transformou num instrumento central para a dominação capitalista rebaixar o custo da força de trabalho total no país. E as elites sempre colocaram as forças repressivas do Estado, como mecanismo essencial para conter qualquer possibilidade de explosão social diante das enormes contradições fruto da desigualdade salarial e miséria imposta para a maioria da classe trabalhadora. Historicamente utilizou a violência como instrumento repressivo e coercitivo contra os trabalhadores e os movimentos sociais. A polícia existe porque o capitalismo precisa dela e nos países herdeiros da escravidão, possui uma relação intrínseca com a manutenção do racismo.

Importante ressaltar que diferentemente da opressão de gênero que surge com a propriedade privada, mas anteriormente ao capitalismo, o racismo é produto direto do desenvolvimento do sistema capitalista e no caso do Brasil foi fundamental pro desenvolvimento do capitalismo nacional.

Marx descreve a origem do sistema escravista, quando escreve “O Capital”. Ao separar a humanidade de sua fonte de vida, se cria o trabalhador livre, aquele ou aquela que é dono apenas de sua força de trabalho. Mas o capital também precisou de outro trabalho para existir. Ao roubar pessoas de sua terra e vendê-las para o trabalho forçado, os primeiros mercadores acumularam riqueza para poder, séculos depois, levantar as primeiras fábricas de manufatura. A acumulação primitiva de capital seria impossível, segundo Marx, sem a escravidão.

“A escravidão direta é tão crucial para girar as engrenagens do industrialismo atual quanto a maquinaria, o crédito etc. Sem a escravidão não haveria algodão, sem algodão não haveria indústria moderna. Foi a escravidão que deu valor às colônias, foram as colônias que criaram o comércio mundial, e o comércio mundial é condição necessária para a indústria em larga escala. [...] A escravidão é, portanto, uma categoria econômica de importância fundamental”. (MARX, p.842, 2013)

Na década de 50, George Breitman (apud PABLITO et al, p.55, 2019) um militante trotskista, aprofundará mais essa tese. Ele estudou escritos de antropólogos e historiadores, e apresentou a síntese ao estudar gregos, egípcios, persas e todas as culturas que promoveram trabalho escravo, e ficava claro que “a antipatia racial, baseada na cor, é uma invenção moderna”.



“[...] o preconceito racial contra o negro surgiu para justificar e preservar o sistema de trabalho escravista que operava de acordo com os interesses do capitalismo nos estágios pré-industriais, e manteve-se ligeiramente modificado pelo capitalismo industrial após a escravidão se tornar um obstáculo para o desenvolvimento posterior do capitalismo e ser abolida.” (BREITMAN apud PABLITO et al, p.55, 2019)

O Estado é responsável por legitimar o nó entre opressão, exploração e racismo, pois para o capital se utilizar das diferentes formas de opressão pra aprofundar sua exploração, é fundamental o papel e intervenção do Estado, seja nas políticas que se direcionam aos setores oprimidos, seja na intervenção diretamente que exerce na organização do espaço e como esses setores oprimidos e classe trabalhadora vão ser parte do processo de produção do espaço e vivenciar o território. Considerando a concepção do marxismo revolucionário sobre o Estado, segundo Lenin:

“O Estado é o produto e a manifestação do antagonismo inconciliável das classes. O Estado aparece onde e na medida em que os antagonismos de classes não podem objetivamente ser conciliados. E, reciprocamente, a existência do Estado prova que as contradições de classes são inconciliáveis”. (LENIN, p.32, 2017)

Isso significa dizer que o papel do Estado não é conciliar as classes, estabelecer pactos de paz contra as desigualdades produzidas pela sociedade. Os detentores do poder estatal, no caso do nosso momento histórico, a burguesia, são os que controlam as relações do Estado, e, portanto, regulam que esse Estado mantenha as desigualdades e controle as tensões entre essas classes antagônicas. Ou seja, protegendo a propriedade privada do saque e dos ataques que podem ser promovidos pelos que vivem todos os dias roubados do direito até mesmo sobre o que produzem.

Esse é o antagonismo de nossa sociedade: enquanto as massas trabalhadoras saem todos os dias para trabalhar e garantir a produção e reprodução da vida, para sustentar o mundo, são roubadas de seu trabalho todos os dias e não tem direito ao mínimo do que é produzido pelas suas próprias mãos. A serviço de manter esse antagonismo intacto estão todas as instituições do Estado, das mais explicitamente violentas até as que se apoiam em discursos, leis e códigos, como o judiciário e a mídia.

O Estado na sua característica como Estado ampliado formado pela “sociedade política + a sociedade civil” (Gramsci, 2001) intervém no território de favela no sentido duplo de coerção e consenso, através das “formas construídas pelo Estado e pelos



aparelhos privados de hegemonia para manutenção de um determinado ordenamento passivizado dos trabalhadores no território da favela” (FARAGE, p.30, 2012).

“Entender o Estado como um aparelho privado de hegemonia da burguesia pressupõe considerar as disputas inerentes à busca pela hegemonia por determinada classe social. Nesse sentido, considera-se a hegemonia como base para a manutenção dos interesses da classe hegemônica economicamente e do desenvolvimento capitalista, tendo o Estado como estrutura fundamental”. (FARAGE, p.30, 2012)

Quando pensamos na militarização das favelas e na violência territorializada fica mais evidente o caráter de coerção no território, mas também queremos analisar quais são as políticas de consenso exercidas para manutenção da hegemonia da burguesia. Gramsci (2001) afirma que:

“O exercício “normal” da hegemonia, no terreno tornado clássico do regime parlamentar, caracteriza-se pela combinação da força e do consenso que se equilibram de modo variado, sem que a força suplante em muito o consenso, mas, ao contrário, tentando fazer com que a força pareça apoiada no consenso da maioria, expresso pelos chamados órgãos da opinião pública- jornais e associações-, os quais, por isso, em certas situações, são artificialmente multiplicados”. (GRAMSCI, p. 95, v.3, 2001)

“O fato da hegemonia pressupõe indubitavelmente que sejam levados em conta os interesses e as tendências dos grupos sobre os quais a hegemonia será exercida, que se forme um certo equilíbrio de compromisso, isto é, que o grupo dirigente faça sacrifícios de ordem econômico-corporativa; mas também é indubitável que tais sacrifícios e tal compromisso não podem envolver o essencial, dado que, se a hegemonia é ético-política, não pode deixar de ser também econômica, não pode deixar de ter seu fundamento na função decisiva que o grupo dirigente exerce no núcleo decisivo da atividade econômica.” (GRAMSCI, p. 48, v.3, 2001)

Entendemos por favela o território onde a incompletude de políticas e de ações do Estado se faz historicamente recorrente. Corresponde a uma morada urbana que resume as condições desiguais da urbanização brasileira e, ao mesmo tempo, a luta da classe trabalhadora pelo legítimo direito de habitar a cidade. É um território com expressiva presença de negros e descendentes de indígenas, configurando identidades plurais no plano da existência material e simbólica. (SOUZA E SILVA; BARBOSA, 2013).



A relação da favela com a cidade se insere no conjunto próprio das tensões urbanas e nas contradições da produção do espaço urbano a partir da lógica do capital e suas consequentes desigualdades sociais e distinção territorial de direitos.

É decisivo compreender esses territórios em seu processo constitutivo e das diferenças que abrigam cada comunidade popular urbana. Apreciá-las em seu movimento de realização na cidade – combinando suas dimensões objetivas e subjetivas – nos permite reconhecer a complexidade, diversidade e conflitos da própria urbanização da sociedade brasileira. (SOUZA E SILVA; BARBOSA, 2013, p. 16)

No Brasil são 13,6<sup>6</sup> milhões de pessoas morando em favelas, pouco mais de 6% da população brasileira. E segundo o Instituto Pereira Passos (IPP) com base no censo de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o município do Rio de Janeiro possui 1.018 favelas, com população total de 1.434.975 habitantes, o que corresponde a 22% do total da população carioca e 10,55% do total da população que vive em favelas no Brasil. O estado do Rio de Janeiro está entre os estados com maior proporção de pessoas vivendo em favelas.

O Censo de 2010 do IBGE, revelou que o Rio de Janeiro tem o título de cidade com a maior população em favelas do país. Se comparados com os dados do Censo 2000 do IBGE (quando o instituto identificou 1.092.283 moradores de favelas no Rio, ou 18,65% dos 5.857.904 residentes do município), o crescimento da população em comunidades em dez anos foi de 27,5%. Enquanto a cidade considerada regular, excetuando os moradores das favelas, cresceu a um ritmo oito vezes menor, apenas 3,4%. Entre 2000 e 2010, a população do Rio, como um todo, passou de 5.857.994 para 6.320.446 habitantes, representando um crescimento de 8%. Mas, enquanto as favelas se expandiram a uma taxa de 19%, a população da “não-favela” cresceu apenas 5%.

Apesar das mulheres serem minoria entre os números de assassinados pela polícia, elas se tornam vítimas quando a vidas de seus filhos e familiares são tiradas pela violência policial. Muitas dessas mulheres fizeram da dor o combustível para buscar justiça para seus filhos e manter viva a memória deles.

No Brasil, os homicídios são a principal causa de mortalidade de jovens entre 15 e 29 anos. Maria Eduarda, Ágatha Feliz, João Pedro, Emily e Rebeca, são apenas alguns dos nomes das crianças que tiveram sua infância interrompida por ações policiais no

---

<sup>6</sup> Disponível em: < <https://brasil.elpais.com/sociedade/2019-12-31/favelas-brasileiras-sonham-com-casa-e-negocio-proprios-para-2020-mas-nao-esperam-mais-seguranca.html> > Acesso em 25 de Fev.2021.



país. Entre 2017 e 2019, a polícia matou 2215 crianças e adolescentes. Destes, 69% eram negros. Em 2020, no Rio, mesmo com o isolamento social da pandemia, 99 crianças e adolescentes foram mortos pela polícia. O Estado responde por quase 40% das mortes de crianças e adolescentes decorrentes de intervenção policial no país<sup>7</sup>. Entre 2015 e 2019, 25 mil brasileiros foram assassinados pela polícia, esses dados comprovam que a polícia brasileira é a mais assassina do mundo.

Em 2020, mesmo em meio à pandemia, a violência policial não deu trégua, ao menos 3.148 pessoas foram mortas por policiais no primeiro semestre deste ano em todo o país, um aumento de 7% referente ao mesmo período do ano anterior. O Rio de Janeiro é o Estado com o maior número de pessoas mortas. Ainda que esse cenário tenha se agravado no governo Bolsonaro, com a extrema-direita e o ex-governador Witzel, que foi eleito defendendo “mirar na cabecinha”.

Monique de Carvalho Cruz (2020) em sua dissertação de mestrado *“Aqui a bala come, não tem aviso prévio”*: favela, necropolítica e a resistência das Mulheres-Mães Guardiãs da Memória, defendida no Programa de Pós Graduação de Serviço Social da UFRJ, em que pesquisou como as mulheres-mães organizadas atuam diante dos impactos da necropolítica em suas vidas, analisou a memória coletiva nas cidades, especialmente nas favelas, e na disputa pela narrativa sobre seus filhos e a memória material e simbólica que elas desejam que as gerações contemporâneas e futuras conheçam. Cruz (p. 23, 2020) diz que *“trata-se de uma memória que não é apenas veiculada para fora, para a sociedade como um todo, no âmbito do discurso político público. Trata-se da construção de uma memória para dentro da localidade que possibilita recordar, existir e ver o corpo de um lugar”*.

Manguinhos está localizado na Zona Norte da cidade do Rio de Janeiro, o bairro teve início no ano de 1900. Hoje é considerado um complexo de favelas e possui mais de 50.000 habitantes. Seu território faz limite com os bairros de Higienópolis, Bonsucesso, Benfica e o Conjunto de Favelas da Maré. Situado entre linhas de trens, rios e importantes vias da cidade, a região onde Manguinhos fica situado passou por uma grande desindustrialização após os anos 80 e possui dezenas de comunidades em seu território. Muitas moradias foram construídas junto aos terrenos desocupados pelas empresas, bem como no entorno dos rios e córregos que cortam a região.

---

<sup>7</sup> Dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública de 2020.



A Unidade de Polícia Pacificadora (UPP) de Manguinhos foi instalada no final do ano de 2012 e inaugurada em 2013, e já nos primeiros meses fez sua primeira vítima, Matheus de Oliveira Casé, de 16 anos. Cruz (2020) relata que ele foi morto numa praça que hoje é chamada de *Pracinha do Matheus*, e segundo os amigos do jovem os policiais da UPP passaram e acusaram os jovens de estarem *tirando onda com a cara deles*, porque estavam rindo. Algo comum que acontece é a deslegitimação dos relatos testemunhos de moradores de favela diante de alguma ação violenta ou crime de homicídio por parte de policiais. Além de ser comum o comando da UPP em entrevistas afirmar que as informações da UPA alegam que as vítimas não tinham marca de violência e que possivelmente o óbito é por motivo de uso de drogas. Isso ocorreu com Matheus.

O coletivo Mães de Manguinhos foi fundado em 2015, quando as mães de jovens que faziam parte do Fórum Social de Manguinhos (FSM) foram convidadas para uma palestra. Segundo Cruz (2020), as mães disseram que apesar de fazerem parte do FSM, elas precisavam marcar o lugar como Mãe pelas especificidades e forma de organização como mulheres, para além de um coletivo de luta pela favela e que tivessem um espaço auto-organizado delas para que pudessem compartilhar o sentimento de ser mãe.

“O *Estado* no discurso das mulheres organizadas na luta por justiça está para além da ideia de Estado-nação. É uma ideia que parece se conformar ora na figura dos agentes que matam, forjam, prendem e torturam jovens, ora na dos membros do sistema de justiça criminal – seja em relação aos crimes cometidos por agentes públicos, seja no caso dos que julgam e condenam jovens, ou ainda na atuação cotidiana de agentes públicos que arquivam casos de homicídios cometidos por policiais. Uma frase dita com frequência pelas Mães e familiares diz respeito às “canetadas”, que por um lado arquivam processos de homicídios cometidos por agentes do Estado, ao passo que condenam seletivamente pessoas negras. Há também o Estado que legisla, acionado na construção de políticas de reparação”. (CRUZ, p. 111, 2020)

Nacionalmente existem redes de mulheres que se articulam em suas pautas de luta política e apoio mútuo em muitas frentes. Uma das redes importante é a Rede Nacional de Mães e Familiares de Vítimas do Terrorismo de Estado<sup>8</sup>, que existe desde

---

<sup>8</sup> Disponível em: < <https://www.facebook.com/Rede-Nacional-de-M%C3%A3es-e-Familiares-de-V%C3%ADtimas-do-Terrorismo-do-Estado-106855194355288/> >. Acesso em 21 de Fev. 2021



2016<sup>9</sup> e é formada por uma maioria de mulheres negras que tiveram filhos assassinados em vários estados do Brasil.

Algumas das mulheres que fazem parte dessas redes perderam seus filhos na década de 90 e lutam até hoje para que o Estado seja responsabilizado pelos assassinatos de seus filhos. Duas chacinas foram marcantes na década de 90 em que crianças e jovens foram assassinados. A Chacina de Acari<sup>10</sup> aconteceu no dia 26 de julho de 1990, quando onze pessoas, na sua maioria jovens, foram sequestradas por um grupo de extermínio de policiais civis e militares. Até hoje, 31 anos depois, nenhuma das vítimas foi encontrada e nenhum policial foi punido. Uma das Mães de Acari, Ediméia da Silva Euzébio, foi assassinada 3 anos depois da chacina, em 20 de julho de 1993, dias depois de policiais acusados de participarem da chacina, terem tido acesso ao seu depoimento.

Três dias depois do assassinato de Ediméia, ocorreu a Chacina da Candelária, dia 23 de julho de 1993, quando sete meninos que dormiam próximo à famosa Igreja da Candelária no Centro da cidade, foram assassinados a tiros por policiais durante a madrugada. Outros meninos e meninas ficaram feridos e sobreviveram daquele brutal episódio.

Os episódios da década de 90 marcam o período da transição pactuada e foi a partir desse momento que surge a construção de metodologias diversas e atuação pela Mães e familiares na luta por memória e justiça e pelo reconhecimento da humanidade e dignidade dos filhos e parentes mortos.

As Mães de Acari apareceram como pioneiras na luta organizada no acionamento do Estado com o objetivo de encontrar seus familiares do desaparecimento forçado e ao mesmo tempo para que o Estado fosse responsabilizado pelos danos irreparáveis gerados na vida dessas famílias. Segundo investigações da época, os jovens teriam sido sequestrados por homens que se identificaram como policiais. Nunca acharam os corpos e não se sabe o que ocorreu. O inquérito foi encerrado em 2010 por falta de provas e sem ninguém indiciado pelo crime. As Mães de Acari, além de

<sup>9</sup> Disponível em: < <https://www.brasildefatoce.com.br/2021/05/06/maes-de-todo-o-brasil-fazem-campanha-por-justica-de-seus-filhos-mortos-pelo-estado> >. Acesso em 20 de Maio de 2021.

<sup>10</sup> Disponível em: < <https://outline.com/FngLz3> >. Acesso em: 20 de Marco de 2021

<<https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/acervo/geral/audio/2020-07/tres-decadas-apos-chacina-maes-de-acari-inspiram-movimentos-contr-o-racismo-e/>> Acesso em: 20 de Marco de 2021

<<https://oglobo.globo.com/celina/maes-de-acari-inspiram-luta-por-justica-30-anos-apos-chacina-24584840>> Acesso em: 20 de Marco de 2021



coberem as instituições do Estado, investigaram por conta própria o caso, levando suas denúncias para outros fóruns e organizações no Brasil e em outros países. A metodologia de atuação criada por elas se repete até hoje quando familiares de vítimas de violência do Estado buscam esclarecimentos e Justiça.

Cruz (2020) afirma que o processo de construção de metodologias e estratégias de atuação dentro e fora do território de favela:

“acaba por torná-las *sujeitas* em um processo dialético no qual o apoio afetivo e político entre e para mulheres que passaram por situações traumáticas, envolvendo as violências impetradas pelo Estado acessem outros níveis de compreensão da realidade a partir da ação coletiva. Ao que parece, elas vêm se tornando sujeitas na perspectiva de bell hooks que discute como as mulheres negras se constituem coletivamente como sujeitos políticos a partir do compartilhamento coletivo de experiências”. (CRUZ, p.115, 2020)

O relato da Ana Paula Oliveira, uma das fundadoras do Movimento Mães de Manguinhos, mostra o processo de entendimento a partir da perda de seu filho<sup>11</sup> do que significa ser “mulher negra, moradora de favela e pobre”.

“Querida gritar e denunciar o que aconteceu com meu filho e com os outros meninos. Nesse momento, me vejo nas outras mães e me reconheço nelas. Também começo a entender o motivo do meu filho ter sido assassinado. Passo a sair de Manguinhos, para ir a outros atos contra o genocídio da juventude negra, e encontro outras mulheres como eu. São mulheres pobres, negras e moradoras de favela, da periferia e da Baixada Fluminense. Começo a entender essa luta que me traz esse entendimento e essa resposta do porquê dos nossos filhos serem assassinados”. (ANA PAULA OLIVEIRA, 2020)

“Sempre soube que era negra mas é nesse momento, que começo a ter entendimento do que é ser mulher negra, moradora de favela e pobre, que tenho a resposta do porquê meu filho foi assassinado. São raras as mães brancas que perdem seus filhos por essa mesma violência policial e quando tem, moram em favelas ou periferias. O Mães de Manguinhos é uma rede que luta contra todos os tipos de violência, principalmente a policial. Acolhemos familiares de vítimas, estamos na linha de frente dessa luta em busca da memória, de justiça e da verdade. São as mães que estão juntas nessa luta, há pouquíssimos pais”. (ANA PAULA OLIVEIRA, 2020)

---

<sup>11</sup> Johnatha tinha apenas 19 anos quando foi assassinado com um tiro nas costas. “No dia 14 de maio de 2014, por volta das 15h30, ele saiu da nossa casa aqui em Manguinhos, com a namorada dele e uma travessa de pavê que eu havia feito para para minha mãe. Ele iria deixar a sobremesa na casa da avó dele, que morava em outra rua, deixaria a namorada em casa e voltaria. O que não aconteceu, meu filho nunca voltou para casa. É importante dizer que a UPP, Unidade de Polícia Pacificadora, chegou em Manguinhos em outubro de 2012 e em março de 2013 já fez na sua primeira vítima”. Disponível em: <https://www.vozdascomunidades.com.br/destaques/maes-da-favela-o-luto-que-vira-luta/> Acesso em 20 de Março de 2021.



Outro coletivo de mães mais recente foi formado na favela da Maré, é o das Mães da Maré. Uma de suas fundadoras é a Bruna da Silva, mãe de Marcos Vinícius, de 14 anos, morto em 2018 baleado a caminho da escola na Vila dos Pinheiros. Bruna tem como bandeira a camiseta do uniforme escolar manchada de sangue de seu filho que ela carrega em todos os protestos.

“Faço parte de vários coletivos de mães. Infelizmente eu e mais uma mãe a Ivone Santiago que também teve seu filho vitimado pelo o exército aqui dentro fundamos os movimentos de mães da Maré. Já somos mais de 10 mães um número que cresce toda vez que o Estado entra na favela e mata. Acolhemos essas mães, vamos em busca delas e dizemos que elas não estão sozinhas. Me sinto iluminada quando consigo arrancar, de alguma, um sorriso delas. Agradeço a Deus e ao meu filho, hoje anjo, por me dar forças para continuar e ainda segurar as mãos das minhas companheiras irmãs de luta. Nós somos mães e mulheres de coragem porque nada nem ninguém nos compra. Somos des governadas, não tememos o Estado, não tememos ninguém. Queremos justiça. Sem justiça não tem paz”<sup>12</sup>. (BRUNA DA SILVA, 2020)

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Compreendemos o nó entre gênero, raça e classe não como uma tríade em que em cada situação pesa uma identidade específica. Os métodos de análise da realidade que se pautaram nas diferenças, como as teorias feministas, levaram a uma reparação do conceito de classe social. Contudo, ao considerá-lo como mais uma variável entre tantas outras, como, por exemplo, raça, sexualidade, etc., para definir a identidade, e fazendo com que as determinações de classe se localizem em um plano de igualdade com as demais, acaba por ocultar o papel-chave que desempenha a economia na estruturação da sociedade.

Considerando que o motor da história é a luta de classes (MARX, 2010) e que, no capitalismo, as diferentes formas de opressão reafirmam, em contraposição, identidades e estão submetidas à reprodução do modo de produção capitalista, pertencer

---

<sup>12</sup> Disponível em: <https://www.vozdascomunidades.com.br/destaques/maes-da-favela-o-luto-que-vira-luta/>  
Acesso em 20 de Março de 2021.



a uma classe não pode simplesmente ser algo que se agrega a outras múltiplas e diversas identidades, uma vez que ela “é o eixo em torno do qual as outras identidades se articulam e adquirem sua definição completa” (D’ATRI, 2017). Por isso essas identidades não estão desvinculadas dos interesses do capital assim como da “luta de classes”, e as identidades que o sistema entende como subordinadas (gênero, raça, sexualidade, etc. e também de favelada) só adquirem sua significação social concreta quando relacionam seu vínculo com uma classe social, sendo que esta determina a vivência particular de cada sujeito de sua própria subordinação dita identitária.

Acreditamos que há diversos espaços/território de identidade. Contudo, negar e entender a totalidade do sistema capitalista como estrutura leva, necessariamente, à impossibilidade de questioná-lo profundamente para, por fim, subvertê-lo. Nesse sentido, queremos analisar como, no território de favela, a relação entre gênero, raça e classe se expressa na funcionalidade da reprodução do capitalismo e o potencial emancipador dessas mulheres como sujeito social e político. Pretende-se com o desenvolvimento da pesquisa analisar as diferentes estratégias de luta das mulheres mães das vítimas da violência do Estado dentro e fora dos territórios de favelas e como o Estado atua em seu sentido ampliado, em que é formado pela “sociedade política + sociedade civil, isto é, hegemonia couraçada de coerção” (GRAMSCI, 2001, v. 2, p. 244-245).

## REFERÊNCIAS

ALFONSO D. e MATTOS D., **Questão negra, marxismo e classe operária no Brasil**, São Paulo: Edições Iskra, 2013.

ANTUNES, R. **Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho**. 3. Ed. Boitempo Editorial, 2000.

CARDIA, R. H. M. **As pautas do movimento feminista na cidade do Rio de Janeiro de 2015-2018: as possíveis escalas de abordagem**. Dissertação (Mestrado) – PPGEO/ Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Instituto de Geografia. 2018.

CAMPOS, Andrelino. **Do quilombo à favela. A produção do espaço criminalizado no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

CRUZ, Monique de Carvalho. **“AQUI A BALA COME, NÃO TEM AVISO PRÉVIO”:** FAVELA, NECROPOLÍTICA E A RESISTÊNCIA DAS



**MULHERES-MÃES GUARDIÃS DA MEMÓRIA.** Dissertação de Mestrado. PGSS-UFRJ. Rio de Janeiro. 2020

DAVIS, Angela. **Mulheres, Raça e Classe.** 1. ed. São Paulo, Boitempo, 2016

D'ATRI, A. **Pão e Rosas: identidade de gênero e antagonismo de classe no capitalismo.** São Paulo, Edições Iskra, 2017.

ENGELS, F. **A origem da família, da propriedade e do Estado.** 6ª Edição. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1980.

FARAGE, Eblin Joseph. **Estado, território e cotidiano no Complexo de Favelas da Maré/ PPGSS/UERJ.** Rio de Janeiro. 2012.

GRAMSCI, A. **Cadernos do cárcere.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. v. 3.

FARIAS, J. **Governo de mortes: uma etnografia da gestão de populações de favelas no Rio de Janeiro.** Rio de Janeiro: UFRJ/PPGSA (tese de doutorado), 2014.

FARIAS, J.; VIANNA, A. **A guerra das mães: dor e política em situação de violência institucional.** Cadernos Pagu, n. 37, p. 79-116, jul.-dez. 2011.

LENIN, W. I. **O Estado e a Revolução.** São Paulo, Boitempo Editorial, 2017.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto comunista.** Boitempo Editorial, 2015.

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política: livro 1.** São Paulo: Boitempo, 2017.

NOGUEIRA, C. M. **A feminização no mundo do trabalho: entre a emancipação e a precarização.** Autores Associados, 2004.

NOVACK, G. **A lei do desenvolvimento desigual e combinado da sociedade.** São Paulo: Rabisco, 1988.

PARKS, L. ASSIS, O. CACAU, C.(orgs). **Mulheres Negras e Marxismo.** São Paulo: Edições Iskra, 2021.

SAFFIOTI, H.I.B. **O poder do macho.** 1ª ed. São Paulo, Ed. Moderna. 1987.

SAFFIOTI, H.; BONGIOVANI, I. **A mulher na sociedade de classes.** 3ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SANTOS, M. **Por Uma outra Globalização: do pensamento único à consciência universal.** Rio de Janeiro: Record, 2000.



SILVA, Joseli Maria. **Gênero e sexualidade na análise do espaço urbano.** Geosul (UFSC), v. 22, p. 117-134, 2007.

SOUZA E SILVA, Jailson de, e BARBOSA, Jorge Luiz (org). **O que é a favela, afinal?** Rio de Janeiro: Observatório de Favelas/BNDES, 2009

\_\_\_\_\_. **Um Espaço em Busca do Seu Lugar: as favelas para além dos estereótipos.** In: SANTOS, Milton, BECKER, Bertha K. Território, Territórios – ensaios sobre o ordenamento territorial. 3 ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.

\_\_\_\_\_. **As favelas como territórios de reinvenção da cidade.** Cadernos do Desenvolvimento Fluminense, Rio de Janeiro, n. 1, fev. 2013